



RESOLUÇÃO Nº 058/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação
da Ata nº 267.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 267, em anexo, referente à deliberação da alteração das Alíneas a, dos Incisos I e II, do Artigo 31, do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), ocorrida no dia 28 de junho de dois mil e vinte três, durante a realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, no auditório da Universidade Estácio de Sá, sito à Rua Major Correia de Melo, nº 86, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7315 DE 14/07/2023